

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 505/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art.138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como integrantes da Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados:

ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA, Matrícula nº 5946555/1;

VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES, Matrícula nº 5946974/1;

SÉRGIO RICARDO AGE, Matrícula nº 28800/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação, em Exercício

Protocolo: 502863

PORTARIA Nº 352/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Delega competência à Assessora Especial II, Ana Paula D`Aguiar de Oliveira, lotada no Gabinete desta Secretaria, para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 22, XI da lei de 7056 de 21 de novembro de 2007.

Considerando as competências atribuídas à Secretaria do Estado de comunicação (SECOM) no art.22, X da lei supramencionada.

Resolve:

Art. 1º - Fica delegada competência à Assessora acima mencionada, para exercer a função de Ordenadora de Despesas da Secretaria, juntamente com o signatário, autorizando despesas e movimentando recursos, conjuntamente com o Diretor de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 502869

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO PORTARIA Nº 73 / 2019 – SAEN

Dispõe sobre a mudança de escola sede situada na zona urbana do município de Cachoeira do Piriá (1ª URE/Bragança) da EEEFM Adriano Gonçalves para a escola situada na zona rural, EEEFM Cel Newton Barreira que atenderá ao Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME)

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Política de Expansão do Ensino Médio, de acordo com o Plano Nacional e Estadual de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA;

CONSIDERANDO PORTARIA Interministerial nº 07 de 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. CONSIDERANDO a Resolução do CNE nº 02, de 28 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança da escola sede, situada na zona urbana do município de Cachoeira do Piriá (1ª URE/Bragança), EEEFM ADRIANO GONÇALVES para a escola situada na zona rural, EEEFM CEL NEWTON BARREIRA que atenderá ao SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME), a partir do ano de 2019, em razão da troca de cadastro na base de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) como escola de zona rural.

Art. 2º - Efetivar a matrícula dos alunos do SOME na EEEFM CEL NEWTON BARREIRA, a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Em atendimento ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do Sistema de Organização Modular de Ensino e Escola Sede, providenciarão junto à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP) e Coordenação de Descentralização (CODES), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pelas Direções das Unidades de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa de Lotação de Pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria de Estado de Educação em vigor;

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 28 de novembro de 2019

Ana Paula Renato

Secretária Adjunta de Ensino

BR 316, KM 0, Edifício A.C. Simões, Nº 500, 3º andar, Bairro: Castanheira – Belém – Pará – CEP: 66.645-000 | Fone: (91) 3201-5021/ 5035 Email: gab.saen@seduc.pa.gov.br

Protocolo: 503536

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO PORTARIA Nº 64 / 2019 – SAEN

Dispõe sobre a mudança de escola sede situada na zona urbana do município de Itupiranga (4ª URE/Marabá) da EEEFM Albertina Barreiros para a escola situada na zona rural, EEEM Liberalina Carvalho de Aragão que atenderá ao Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME)

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Política de Expansão do Ensino Médio, de acordo com o Plano Nacional e Estadual de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA;

CONSIDERANDO PORTARIA Interministerial nº 07 de 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. CONSIDERANDO a Resolução do CNE nº 02, de 28 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança da escola sede, situada na zona urbana do município de Itupiranga (4ª URE/Marabá), EEEFM ALBERTINA BARREIROS para a escola situada na zona rural, EEEM LIBERALINA CARVALHO DE ARAGÃO que atenderá ao SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME), a partir do ano de 2019, em razão da troca de cadastro na base de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) como escola de zona rural.

Art. 2º - Efetivar a matrícula dos alunos do SOME na EEEM LIBERALINA CARVALHO DE ARAGÃO, a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Em atendimento ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do Sistema de Organização Modular de Ensino e Escola Sede, providenciarão junto à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP) e Coordenação de Descentralização (CODES), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pelas Direções das Unidades de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa de Lotação de Pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria de Estado de Educação em vigor;

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 28 de novembro de 2019

Ana Paula Renato

Secretária Adjunta de Ensino

BR 316, KM 0, Edifício A.C. Simões, Nº 500, 3º andar, Bairro: Castanheira – Belém – Pará – CEP: 66.645-000 | Fone: (91) 3201-5021/ 5035 Email: gab.saen@seduc.pa.gov.br

Protocolo: 503370

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO PORTARIA Nº 69 / 2019 – SAEN

Dispõe sobre a mudança de escola sede situada na zona urbana do município de Capitão Poço (17ª URE/Capitão Poço) da EEEFM Pe Vitaliano Maria Vari para a escola situada na zona rural, EEEFM Dionísio Hage que atenderá ao Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME)

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Política de Expansão do Ensino Médio, de acordo com o Plano Nacional e Estadual de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA;